

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.236 de 15/09/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04102.02061032.367	AÇÃO JUDICIÁRIA DOS JUIZADOS	FO	3.1.90.09	00	33.000,00
14203.27812212.309	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	4.4.90.52	10	32.416,00
15101.20601491.088	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.32	20	563.000,00
15101.20601491.092	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.39	20	100.000,00
15101.20602491.088	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.20.92	00	340.038,00
16101.15451292.241	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.51	00	508.000,00
16101.15451361.595	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM BURITI DOS LOPES, LUIS CORREIA, COCAL, ILHA GRANDE, CAXINGÓ, CARAUBAS, CAJUEIRO DA PRAIA E MURICI DOS PORTELAS.	FO	4.4.90.51	00	450.000,00
16101.15451361.709	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, BATALHA, SIGEFREDO PACHECO, LUIS CORREIA, MARCOS PARENTE, PORTO ALEGRE, MORRO CABEÇA DO TEMPO, CURIMATÁ E SÃO JOÃO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	340.000,00
16101.15451361.734	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICÍPIOS DE ELIZEU MARTINS, BERTOLÍNEA, GUADALUPE, SEBASTIÃO BARROS E COLÔNIA DO GURGUÉIA	FO	4.4.90.51	00	170.000,00
16101.18542361.698	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM EM OEIRAS/PI E CONTENÇÃO DE CHEIAS EM TERESINA/PI	FO	4.4.90.51	10	31.000,00
16101.27812211.706	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS POLI-ESPORTIVOS.	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.33	00	1.500.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.92	13	660.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.92	13	200.000,00
17101.10302232.039	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB A GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.30	13	466.000,00
17114.10302232.099	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PACIENTES DO HAA	SO	3.3.90.30	13	450.000,00
17118.10302232.105	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.35	12	89.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS - FECOP	FO	4.4.50.51	10	1.000.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS - FECOP	FO	4.4.50.52	10	1.115.000,00
21101.08242311.197	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	35.000,00
21203.09272132.141	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	SO	3.3.90.03	19	1.628.000,00
26101.06128072.168	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.30	00	140.000,00
26101.06128072.168	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
26101.06128072.168	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	00	600.000,00
26101.06181322.170	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	4.4.90.52	00	343.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.92	00	250.000,00
40101.08244301.276	MULTIFUNCIONALIDADE DO RESTAURANTE POPULAR BETINHO	SO	3.3.90.39	10	30.000,00
40101.10244292.218	FOMENTO AOS CONSELHOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.14	10	5.000,00
40101.10244292.218	FOMENTO AOS CONSELHOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.30	10	8.000,00
40101.10244292.218	FOMENTO AOS CONSELHOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.39	10	7.000,00
40101.11244421.272	EMPREENHIMENTOS PRODUTIVOS SOLIDÁRIOS	FO	3.3.90.30	10	16.000,00
45202.04122042.371	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.14	12	18.000,00
45202.04122042.371	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.39	12	18.000,00
45202.04122042.371	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	4.4.90.52	12	7.000,00
45202.16482351.085	AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL	FO	4.4.90.51	00	43.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	16	1.800.000,00
46101.26784361.411	PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.51	00	126.000,00
47101.15695401.397	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
47101.23695401.388	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	10	78.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
47201.23695401.446	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.39	00	50.000,00
TOTAL					14.459.454,00